



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2010

(do Sr. Claudio Cajado)

Solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 6.618, de 2006, de autoria do Sr. José Carlos Machado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada **reunião de audiência pública** para debater a matéria constante do Projeto de Lei nº 6.618, de 2006, do Sr. José Carlos Machado, que autoriza o revendedor varejista de combustíveis automotivos a recarregar vasilhames de gás liquefeito de petróleo no estabelecimento denominado posto revendedor, com a presença dos seguintes convidados:

- Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- Ítalo Domênico Oliveto, representante da Divisão de Programa de Avaliação da Conformidade da Diretoria de Qualidade do Inmetro;
- José Carlos Tomina, engenheiro civil do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT;
- Alexandre Borjaili, Presidente da Associação Brasileira dos Revendedores de Gás Liquefeito de Petróleo – Asmirg – BR;
- Paulo Celso dos Reis Gomes, Professor da Universidade de Brasília;
- Maria Inês Dolci, Coordenadora Institucional da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Pro teste.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Como relator do projeto de lei objeto da audiência pública ora requerida, considero oportuno ouvir as autoridades acima elencadas, para, com base nos esclarecimentos prestados por especialistas no tema, formar juízo de valor e apresentar meu posicionamento à Comissão, na forma de parecer à proposição, sempre tendo em vista a proteção e defesa dos interesses do consumidor brasileiro.

Para tanto, solicito o apoio de meus nobres pares, no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de novembro de 2010.

Deputado Claudio Cajado
DEM-BA